



**PORTARIA Nº 01111124/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS AO PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER TRÊS DIÁRIAS** ao Procurador Geral do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772. \*\*\*. \*\*3-20, referente aos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024, no valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), a fim de comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará- TJCE, para tratar de interesse da municipalidade, na cidade de **Fortaleza, estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**